



Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da  
Penha - MG

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000375

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02025/10/23000375

<b>Número / Ano</b>	000375/2025
<b>Data / Horário</b>	23/10/2025 - 16:20:32
<b>Assunto</b>	Referente ao Projeto de Decreto nº 10/2025 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.
<b>Interessado</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Parecer de Comissão
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	admin



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto n.º 10/2025

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**Presidente:** Valdirene Maria de Oliveira Vaz

**Relator:** Wanderson D'Ávila da Silva

**Membro:** Gilmar da Silveira

### PROJETO DE DECRETO No. 10/2025

**AUTORIA:** COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**EMENTA:** APROVA AS CONTAS DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA, DO EXERCÍCIO DE 2023.

### RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Decreto n. 10/2025º pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, aprovando as contas do executivo do exercício de 2023.

### VOTO DO RELATOR

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTARAM DE ACORDO COM O RELATOR** os Vereadores Valdirene Maria de Oliveira Vaz (Presidente) e Gilmar da Silveira (Membro):



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

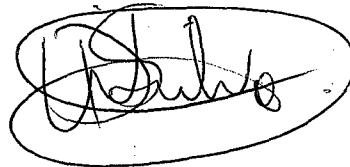
Projeto de Decreto n.º 10/2025

### PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.

  
Valdirene Maria de Oliveira Vaz  
Presidente



Wanderson D'Ávila da Silva  
Relatora

  
Gilmar da Silveira  
Membro